

Id:030E611B609E65D7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
 CNPJ: 06.553.770/0001-48
 Avenida Carlos Libório, 101 – Centro
 Monsenhor Hipólito – PI • CEP: 64.650-000
 Fone: (89) 3433-1155 • e-mail: licitacoespmh@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E AS DECRETARIAS DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI"

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI

CONTRATADA: LAERCIO POLICARPO BEZERRA, CNPJ: 07.237.348/0001-46

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR: R\$ 1.443.400,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 541, 600, 621, 550, 553.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2022

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
 Prefeito Municipal

Id:01AB1BA303145C8B



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 04/2022 – CMAS, de 31 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos recursos ordinários e extraordinários da Política de Assistência Social no município de Monsenhor Hipólito/PI referente ao ano de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 077 de 30 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO que o plenário do Conselho Municipal de Assistência – CMAS, se reuniu em reunião extraordinária realizada em 26 de janeiro de 2022, e em base as suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei do SUAS e orientado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB- SUAS;

CONSIDERANDO a planilha de reprogramação dos recursos ordinários e extraordinários da Política de Assistência Social no município de Monsenhor Hipólito/PI referente ao ano de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade reprogramar o saldo referente ao ano de 2021 para o ano de 2022;

RESOLVE:

ART.1º Aprovar a reprogramação dos recursos ordinários e extraordinários da Política de Assistência Social no município de Monsenhor Hipólito/PI referente ao ano de 2021 ;

ART. 2º Esta resolução entra em vigor com a data retroativa de 26 de janeiro de 2022.

Marinalda Rejânia Alves Policarpo
 Marinalda Rejânia Alves Policarpo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Id:0047D62AA58A5CC5



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
 Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
 Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
 E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº08/2022

Novo Oriente do Piauí – PI, 01 fevereiro de 2022

Conceder Licença Prêmio para servidora Francisca das Chagas Barbosa, por um período de 4 (quatro) meses.

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

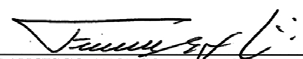
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 4 (quatro) meses com início no dia 01 de fevereiro de 2022 a Servidora FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA, **PROFESSORA C-A NÍVEL MÉDIO**, CPF nº **394.617.003-00** matrícula **45-1** admitido em 17 de julho 1998, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 01 de fevereiro de 2022


FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
 Prefeito Municipal
 CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Id:167C2DB07E2A5CCE



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
 Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
 Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
 E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº09/2022

Novo Oriente do Piauí – PI, 01 fevereiro de 2022

Conceder Licença Prêmio para servidora Cândida de Sousa Ferreira, por um período de 5 (cinco) meses.

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

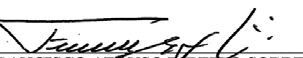
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 5 (cinco) meses com início no dia 01 de fevereiro de 2022 a Servidora CANDIDA DE SOUSA FERREIRA, **Agente Comunitária de Saúde**, CPF nº **199.768.283-49**, matrícula **156 -1** admitido em 01 de fevereiro de 2002, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 01 de fevereiro de 2022


FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
 Prefeito Municipal
 CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.